PORTARIA Nº. 82/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Rafaela E. P. Massarolo	05/04/2019 – 04/04/2020	24/02/2022 – 15/03/2022
Richard Moro	04/01/2021 – 03/01/2022	28/02/2022 – 09/03/2022
Valdesir Galvan	02/02/2020 – 01/02/2021	24/02/2022 – 05/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/Fevereiro/2022.

RICHARD MORO
Secretário de Administração